

Projeto de Lei N° 6 de 4 de janeiro de 1948
Suspende a execução da Divida Ativa Municipal
durante o ano de 1948 e da outras providencias.

A Camara Municipal de Buziana decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica suspensa no corrente exercicio de 1948 a
execução da Divida Ativa Municipal, ficando ^{igualmente} ~~igualmente~~ suspensa ~~atencao dos fa' apurados~~.
- Art. 2º - O Prefeito Municipal depois de feita a revisao dos
lançamentos da Prefeitura nomeará uma comissao
composta de tres membros para rever igualmente
os lançamentos da divida ativa, cabendo a comis-
sao apoiar ou não pelo cancelamento da divida
se concluir que o devedor se encontra em estado
de miserabilidade.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Buziana,
em 21 de janeiro de 1948.

Presidente

Osvaldo Braz de Lins

Secretario.

João de Araujo Mello